

MUNICÍPIO DE BELMONTE

Aviso n.º 13617/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para seis postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico.

Abertura de procedimento concursal para seis postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º, subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 11.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torno público que determinei que, ao abrigo da competência do presidente da câmara municipal, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro, a abertura de procedimento concursal comum para a ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de 6 (seis) postos de trabalhos na carreira e categoria de assistente técnico, os quais se encontram previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Belmonte.

1 – Entidade que realiza o procedimento: Município de Belmonte.

2 – Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de assistente técnico, de acordo com o constante no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

Referência A (Unidade Técnica Municipal de Administração Financeira):

N.º de lugares – 2:

Finanças – 1;

Tesouraria – 1.

As previstas no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

Referência B: (Unidade Técnica Municipal de Património, Cultura e Turismo):

N.º de lugares 2.

Referência C: (Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo):

N.º de lugares 2.

3 – Requisitos habilitacionais:

Para todos os lugares: mínimo 12.º de escolaridade, que pode ser substituído por formação profissional e/ou experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4 – Júri do procedimento:

Presidente: Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe da Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo.

Vogais efetivos: José Manuel Caninhas de Figueiredo, Chefe de Equipa Multidisciplinar e Sandra Fernandes Nobre, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Maria Manuela Pires Marinho e Ana Filipa Martins dos Santos Amaro, Técnicas Superiores.

5 – Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), a qual deverá ser publicitada no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, contendo informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas. A informação referida será, ainda, publicitada na página eletrónica da Câmara Municipal de Belmonte, acessível em www.cm-belmonte.pt.

6 – É constituída reserva de recrutamento, a qual é válida pelo prazo de 18 meses.

3 de junho de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha.

317760711